DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Notificações	2
PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Fundeb	28/12/2018	14,76
Atenção Básica – Piso de Atenção Básica Variável	31/12/2018	14.230,00
Atenção Básica – Agentes Comunitários de Saúde	31/12/2018	4.056,00
Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro aos Estados Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	31/12/2018	1.173,14
Vigilância em Saúde – Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios	31/12/2018	963,30
Vigilância em Saúde – Assistência Financeira Complementar aos Estados, Dist.Fed. e Municípios para agentes de combate as Endemias	31/12/2018	50,70

Fernão, 02 de janeiro de 2.019.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Fundeb	02/01/2019	2.467,90

Fernão, 02 de janeiro de 2.019.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 217 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO EM CARÁTER PROVISÓRIO DO SERVIDOR SR. OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, DIRETOR LEGISLATIVO, COMO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que foi realizado concurso público n.º 001/2018 para preenchimento do cargo de efetivo de Contador, não havendo candidatos aprovados.

Considerando, a necessidade imediata de profissional inscrito no Conselho Regional de Contabilidade para assinar pela contabilidade da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar em caráter provisório, sem vantagem pecuniária, o senhor Oswaldo Gutierrez Junior, portador da C.I. RG n.º 22.933.151-8, CPF n.º 169.030.028-04, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade n.º 1SP186955/O-0 ocupante do cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Fernão, como responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Fernão, até a data do preenchimento do cargo efetivo responsável pela contabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 02 de janeiro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Orlando Tanganelli Junior

Advogado

AOB 49.687

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão - Data Supra

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

PORTARIA N.º 218 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, ao servidor Sr. Oswaldo Gutierrez Junior, ocupante do cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Fernão, portador da C.I. RG nº 22.933.151-8 SSP/SP e do CPF n.º 169.030.028-04, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019, sendo o período de gozo 07/01/2019 a 26/01/2019 e o período de abono pecuniário 27/01/2019 a 05/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 02 de janeiro de 2019.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Orlando Tanganelli Junior

Advogado

AOB 49.687

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão Data Supra

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

PORTARIA N.º 219 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO LEGISLATIVA DE LICITAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada à Comissão Legislativa de Licitação da Câmara Municipal de Fernão para o período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, a qual incumbirá entre outras funções o cumprimento da Lei n.º 8.666/93 Lei das Licitações e Contratos, a qual será composta pelos seguintes membros:

TITULARES

1 – Oswaldo Gutierrez Junior	Presidente	RG n.º 22.933.151-8
2 – Edna Huss Garcia	Secretaria	RG n.º 28.850.872-5
3 – Sérgio Aparecido Batista	Membro	RG. n.º 27.897.405-3

SUPLENTES:

4 – Amauri Figueiredo Santiago	Suplente	RG. n.º 5.075.512

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 02 de janeiro de 2019.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Orlando Tanganelli Junior

Advogado

AOB 49.687

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão - Data Supra

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo